



## DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA, para os devidos fins que até a presente data não há Prestação de Serviços Terceirizados nesta Câmara Municipal de Vereadores. A Câmara Municipal de Vereadores de Cedro – PE tem pautado suas ações em conformidade com a legislação vigente, buscando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cedro – PE, 30 de abril de 2025.

*Tiago Matias de Souza*

TIAGO MATIAS DE SOUZA

TIAGO MATIAS DE SOUZA  
Presidente

Presidente

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP:  
56.130-000, Cedro – PE

E-mail:

mail.com